



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/98.

DATA: 15 de Maio de 1.998

SÚMULA: Concede autorização ao Vereador Juarez Buttore de Oliveira, a afastar-se do cargo de Vereador Municipal pelo prazo de até 10 (dez) dias, conforme especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado pelo art. 39, inciso X, combinado com o Art. 49 da Lei Orgânica do Município de 05.04.90 e obedecidas as exigências contidas na Resolução nº 001/79 de 20.03.79 (Regimento Interno desta Casa de Leis), em seu Art. 105, § 2º, III faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 18.05.98 - APROVOU, e em consequência PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Vereador Municipal Juarez Buttore de Oliveira, autorizado a afastar-se do cargo pelo prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para participar de Seminário a ser realizado pelo Instituto Friedrich Naumann em Bruxelas, Belgica, representando este Legislativo Municipal no evento.

Art. 2º - Este afastamento entra em vigor a partir da data de 23.05.98, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 1.998.


Raul da Luz Negrão
Presidente


Gerson Osmar Gabardo
1º Secretário